



PORTARIA Nº 363, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6521, de 15.04.2024, CONCEDE 180 dias de licença-prêmio à servidora SOLANGE TEREZINHA SCARABELOT, matrícula nº 3382, cargo Professor Área II - História, referentes aos quinquênios compreendidos entre 13.03.2010 a 12.03.2015 e entre 13.03.2015 a 12.03.2020 e AUTORIZA gozo de 272 dias da referida licença-prêmio, a contar de 03.06.2024, sendo 180 dias concedidos nesta Portaria, 30 dias concedidos na Portaria nº 378, de 23.06.2006 e 62 dias concedidos na Portaria nº 123, de 14.02.2011, nos termos dos art. 87 e 89 da Lei Municipal nº 1.804, de 10.10.1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com redação dada pela Lei Municipal nº 3154/1997.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 19 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WYE

XNV

3R1

D7G